

PROPOSTA DE REPRESENTAÇÃO

PROCESSO Nº:	15.879-8/2012
ASSUNTO:	“Indícios de irregularidades no envio de informações ao Sistema GEO-OBRAS/TCE-MT, relativo ao 3º quadrimestre/2011.”
ENTIDADE/ORGÃO:	Executivo Municipal de CANABRAVA DO NORTE / MT
RESPONSÁVEIS:	Lourival Martins Araújo – Prefeito Municipal Dulcimar Lacerda Silva – Responsável pela Unidade de Controle Interno Cezar Queiroz da Silva – Operador do Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT Romildo Oliveira Luz - Operador do Sistema GEO-OBRAS-TCE/MT
RELATOR:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
EQUIPE TÉCNICA:	NELSON YUWAO KAWAHARA – Auditor Público Externo HELOISA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES – Técnico de Controle Público Externo

1. INTRODUÇÃO

Exmo. Conselheiro Relator

Trata-se de Relatório relativo ao Acompanhamento Simultâneo das informações enviadas no **Sistema GEOOBRAS - TCE/MT** referente ao 3º Quadrimestre/2011 do Município de **Canabrava do Norte //MT**, com base nas informações extraídas do **Sistema APLIC – TCE/MT**, do **Sistema GEO-OBRAS - TCE/MT** e as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em cumprimento as Resoluções Normativas N.ºs 06/2008 e 06/2011.

Na consolidação deste relatório foi verificada a ocorrência de identidade dos apontamentos de irregularidades com os dos Relatórios de Acompanhamento de 2010 por se tratar de mesmo objeto e do mesmo gestor.

Assim sendo, em atendimento ao artigo 224, II, b, e 225 da Resolução 14/2007 (Regimento do TCE-MT), apresenta-se a V. Exa. **Representação de Natureza Interna** contra atos omissivos praticados pelo Chefe do Executivo Municipal de Canabrava do Norte e outros, conforme já identificados

O escopo desta Proposta de Representação Interna abrange mais de um exercício e, tratam de informações que deveriam ser enviadas no 3º Quadrimestre/2011 (01/09/2011 a 31/12/2011). Aqui foram considerados os envios das pendências identificadas nos Relatórios de Acompanhamento de 2010, 1ºQ e 2ºQ/2011.

2. DO RELATÓRIO

Da análise realizada, resultou quanto segue:

2.1 DESPESAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

2.1.1 PODER EXECUTIVO – De acordo com Sistema APLIC – TCE/MT, consta que o Executivo Municipal de **Canabrava do Norte /MT** no período de setembro a dezembro de 2011 executou despesa na rubrica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, conforme demonstrado no quadro que segue:

ANO	EMPENHADO R\$		LIQUIDADO R\$		PAGO R\$	
	3º Quad.	Até 3º Quad.	3º Quad.	Até 3º Quad.	3º Quad.	Até 3º Quad.
2011	0,00	2.065.522,34	35.585,00	1.570.395,20	175.299,13	1.469.555,10

Fonte: Sistema APLIC - TCE/MT

Foi constatada, 3º quadrimestre de 2011, anulação de empenho no valor R\$ 359.894,20.

2.2 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO SISTEMA GEO-OBRAS -TCE/MT

Após consulta ao Sistema GEO-OBRAS – TCE/MT constatou-se que a Prefeitura Municipal de **Canabrava do Norte / MT** não está alimentando o **Sistema GEO-OBRAS – TCE/MT**, conforme estabelece a Resolução N.º 06/2008, descumprindo as regras e prazos para remessa de informações relativas as contratações de obras e serviços de engenharia.

Estão relacionadas a seguir as informações não enviadas tempestivamente por intermédio do Sistema GEO-OBRS – TCE/MT, referentes ao ano de 2011 quanto aos procedimentos licitatórios, aos contratos e suas alterações, e quanto aos dados referentes às obras e serviços de engenharia executados pelo jurisdicionado (Resoluções Normativas Nºs 06/2008, Art. 3º e 06/2011):

a) Informações não enviadas, até 31/12/2011

a1) Arquivos de remessa imediata

Licitação	Documentos	Data de Publicação	Data Fim do 3ºQ	Dias em atraso	Multa pelo não envio em UPF's
TP 11/2011	Edital	23/11/11	31/12/11	37	2
	Planilha Orçamentária ADM	23/11/11	31/12/11	37	2
	Publicação Extrato do Edital	23/11/11	31/12/11	37	2
	Cronograma Físico-Financeiro ADM	23/11/11	31/12/11	37	2
Convite 15/2011	Edital	22/11/11	31/12/11	37	2
	Planilha Orçamentária ADM	22/11/11	31/12/11	37	2
	Publicação Extrato do Edital	22/11/11	31/12/11	37	2
	Cronograma Físico-Financeiro ADM	22/11/11	31/12/11	37	2
TP 12/2011	Edital	23/11/11	31/12/11	36	2
	Planilha Orçamentária ADM	23/11/11	31/12/11	36	2
	Publicação Extrato do Edital	23/11/11	31/12/11	36	2
	Cronograma Físico-Financeiro ADM	23/11/11	31/12/11	36	2
Convite 16/2011	Edital	22/12/11	31/12/11	5	2
	Planilha Orçamentária	22/12/11	31/12/11	5	2
	Publicação Extrato	22/12/11	31/12/11	5	2
	Cronograma Físico-Financeiro ADM	22/12/11	31/12/11	5	2
Convite 17/2011	Edital	22/12/11	31/12/11	5	2
	Planilha Orçamentária	22/12/11	31/12/11	5	2
	Publicação Extrato	22/12/11	31/12/11	5	2
	Cronograma Físico-Financeiro ADM	22/12/11	31/12/11	5	2

Licitações	Documentos	Data da homologação	Data Fim do 3ºQ	Dias em atraso	Multa pelo não envio em UPF's
TP 12/2011	Ata	21/12/11	31/12/11	10	2
	Planilha Orçamentária Vencedora	21/12/11	31/12/11	10	2
	Cronograma Físico-Financeiro Vencedor	21/12/11	31/12/11	10	2
	Termo Adjudicação e Homologação	21/12/11	31/12/11	10	2
Convite 15/2011	Ata	18/12/11	31/12/11	13	2
	Planilha Orçamentária Vencedora	18/12/11	31/12/11	13	2
	Cronograma Físico-Financeiro Vencedor	18/12/11	31/12/11	13	2
	Termo Adjudicação e Homologação	18/12/11	31/12/11	13	2
TP 11/2011	Ata	18/12/11	31/12/11	13	2
	Planilha Orçamentária Vencedora	18/12/11	31/12/11	13	2
	Cronograma Físico-Financeiro Vencedor	18/12/11	31/12/11	13	2
	Termo Adjudicação e Homologação	18/12/11	31/12/11	13	2
Total (1)					64

Contratos	Documentos	Data de Publicação	Data Fim do 3ºQ	Dias em atraso	Multa pelo não envio em UPF's
201/2011	Termo do contrato	21/12/11	31/12/11	8	2
	Publicação Extrato	21/12/11	31/12/11	8	2
181/2011	Termo do contrato	18/09/11	31/12/11	102	2
TOTAL (2)					6
TOTAL (1+2)					70

a2) Arquivos de remessa mensal

Obras	Documentos	Data de Publicação	Data Fim do 3ºQ	Dias em atraso	Multa pelo não envio em UPF's
162/2008-1	Medição/Foto no valor de R\$ 35.585,00	11/10/11	31/12/11	78	6
TOTAL (3)					6

b) Informações enviadas intempestivamente, até 31/12/2011

b1) Arquivos de remessa imediata

Licitações	Documentos	Data Início do 3ºQ	Data de inserção	Dias em atraso	Multa por envio em atraso em UPF's
TP 10/2011	Edital	01/09/11	08/09/11	8	2
	Planilha Orçamentária	01/09/11	20/09/11	20	2
Convite 26/2010	Ata	01/09/11	28/09/11	28	2
	Planilha Vencedor	01/09/11	28/09/11	28	2
Licitações	Documentos	Data da Homologação	Data de inserção	Dias em atraso	Multa por envio em atraso em UPF's
TP 10/2011	Ata	28/09/11	22/11/11	53	2
TOTAL (1)					10

Contratos	Documentos	Data Início do 3ºQ	Data de inserção	Dias em atraso	Multa por envio em atraso em UPF's
251/2010	Termo do contrato	01/09/11	28/09/11	28	2
211/2010	Termo do contrato	01/09/11	28/09/11	28	2
116/2010	Termo do contrato	01/09/11	28/09/11	28	2
213/2010	Termo do contrato	01/09/11	28/09/11	28	2
TOTAL (2)					8
TOTAL (1+2)					18

RESUMO DO TOTAL DE MULTA EM UPF			
	Informações não Enviadas	Informações Enviadas Intempestivamente	TOTAL
Remessa imediata	70	18	88
Remessa mensal	6	0	6
TOTAL	76	18	94

c) Não foram inseridos por meio do Sistema Geo-Obras as *informações referente aos projetistas* (responsáveis técnicos pelo projeto básico) da obra do **Contrato N.º 181/2011**.

d) Foram detectados contratos com a situação em andamento com prazo expirado, conforme relacionado abaixo.

Nº Contrato
15/2008, 162/2008, 141/2008, 27/2009, 77/2009, 212/2009, 250/2009, 301/2009, 371/2009, 373/2009, 116/2010, 211/2010, 213/2010, 234/2010, 251/2010, 181/2011 e 9/2011

Recomenda-se que seja enviado os termos aditivos (se houver) dos contratos supra citados, ou caso a obra estiver concluída e todos os documentos inseridos que altere a situação do contrato (de em VIGÊNCIA PARA CONCLUÍDO).

2.3 DA CONCLUSÃO

Assim sendo, procedido o acompanhamento das informações que foram enviadas ao **Sistema GEO-OBRA – TCE/MT**, que tem como um de seus objetivos, ser uma **ferramenta de controle externo de obras e serviços de engenharia executados pelas administrações públicas estadual e municipais de Mato Grosso e também disponibilizar informações para o controle social**, o seu descumprimento, pelo não envio das informações exigidas pelas Resoluções n.º 06/2008 e n.º 06/2011 do TCE/MT prejudica o efetivo controle externo, o controle social. De acordo com a Resolução 17/2010 do TCE/MT, esse descumprimento configura irregularidade de natureza grave, **MB-02 –**

Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, paragrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT e art. 3º da Resolução Normativa TCE/MT 12/2008 e Resolução Normativa TCE/MT 01/2009).

De acordo com o Regimento Interno do TCE/MT, essa irregularidade é passível de multa no valor de **94 UPF's** calculado nos termos da alínea c do inciso I e alínea c do inciso II do art. 7º da Resolução Normativa nº 17/2010.

Considerando que, as irregularidades acima apontadas constituem ilegalidades, **RECOMENDA-SE pela abertura de Processo de Representação Interna**, fundada na alínea “a”, do inciso II, do artigo 224 do Regime Interno do Tribunal de Contas, nos termos da Lei Complementar N.º 269/2007, c/c o Art. 46, inc. III – Lei Orgânica do TCE/MT.

Em conformidade com o artigo 225 RITCEMT e o artigo 4º da Resolução Normativa 06/2008, recomenda-se que os servidores abaixo relacionados, sejam notificados para manifestarem a respeito das irregularidades constatadas:

Nome	Cargo	Órgão
Lourival Martins Araújo	Prefeito Municipal	PM de Canabrava do Norte
Dulcimar Lacerda Silva	Responsável pela Unidade de Controle Interno	PM de Canabrava do Norte
Cezar Queiroz da Silva Romildo Oliveira Luz	Operador do Sistema GEO-OBRA-TCE/MT	PM de Canabrava do Norte

É a informação que se submete a apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Cuiabá, 12 de setembro de 2012

REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

PROCESSO N°:	15879-8/2012
ASSUNTO:	“Indícios de irregularidades no envio de informações ao Sistema GEO-OBRA/TCE-MT, relativo ao 3º quadrimestre/2011.”
ENTIDADE/ORGÃO:	Executivo Municipal de CANABRAVA DO NORTE / MT
RESPONSÁVEIS:	Leia Rodrigues de Oliveira Santos – Prefeito Municipal Dulcimar Lacerda Silva – Responsável pela Unidade de Controle Interno Cezar Queiroz da Silva – Operador do Sistema GEO-OBRA-TCE/MT Romildo Oliveira Luz - Operador do Sistema GEO-OBRA-TCE/MT
RELATOR:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
EQUIPE TÉCNICA:	NELSON YUWAO KAWAHARA – Auditor Público Externo HELOISA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES – Técnico de Controle Público Externo

Exmo. Conselheiro Relator

Após análise do mérito e conclusão do relatório fls. 08 e 09 – TCE/MT, fundamentado no inciso II, do Art. 224, do Regimento Interno desta Corte de Contas, alterado pela Resolução Normativa 20/2010, estando presentes os requisitos do artigo 225, do mesmo Regimento, formalizo este processo de Representação de Natureza Interna.

Portanto, submete-se este processo para apreciação de Vossa Excelência.

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Cuiabá, 17 de setembro de 2012

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva
Secretária da Secex-obras